

24/11/13

Conclusão

As trinta e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e treze, faço estes autos conclusos ao Doutor Delegado de Officia do que para constar faço este termo. Eu, João Pinheiro de Almeida, es-
crivão o escrevi

Tendo tido communicação
que hoje as duas horas e
quarenta e cinco minutos
da tarde falleceu na Santa
Casa de Misericórdia onde se
achava em tratamento
Julio Correa de Foy de-
terminando que no cadaver do
mesmo se proceda a
autopsia.

Serão peritos os cidadãos
Dr. Torquato Leite e
Dr. Candido de Camargo que
serão notificados. O exame
terá lugar amanhã no
necrotério do Cemiterio
Municipal as onze horas
da manhã.

Pracicaba, 1º de Novem-
bro de 1913

Candido de Cunha Cintra

data

Data

No mesmo dia mes e anno tornavam
estes autos em meu poder: do que
para constar faço este termo. Em,
João Pinheiro de Almeida, escrivão
o escrevi,

Certidão

Certifico quem em cumprimento do
despacho da data retro, notifiquei
os peritos doutores Candido de
Barraço e Bonifacio Leitão para
procederem a autópsia no cadáver
de Julio Correa de F. dos. Orefe-
ricei e verdade e do u. fé.

Pracicum, 12 de Novembro de 1913
O escrivão - João Pinheiro de Almeida